



CFT

Conselho Federal dos
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF
E-mail: secretaria@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

PORTARIA Nº 026, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Concede Gratificação por Acúmulo de Função no período de substituição de férias para a funcionária CAMILLA MIGUEL GONÇALVES.

O **Presidente do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT**, criado pela Lei 13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Lei de criação do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT - Lei 13.639 de 26 de março de 2018 - que estabelece que o conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal, com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal;

Considerando que o CFT tem como um dos seus princípios a autonomia administrativa e financeira da autarquia;

Considerando a Deliberação da Diretoria Executiva do CFT de 21 de janeiro de 2019, que cria a Gratificação de Acúmulo de Função para os servidores do CFT;

Considerando a Portaria Nº 005, de 14 de março de 2019, que institui a Gratificação por acúmulo de Cargo ou Função no âmbito do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, resolve:

Considerando a Resolução nº 78 de 26 de setembro de 2019 que aprova a alteração do Regimento Interno do Conselho Federal dos Técnicos Industriais e revoga a Resolução nº 001, de 23 de junho de 2018.

Considerando o contido na súmula nº 159 do TST, que trata de substituição de caráter não eventual e vacância do cargo;

Considerando que o Chefe de Gabinete deste Conselho Federal CÉLIO ELIAS SILVA ARAÚJO, se encontrará de férias no **período de 20/03/2023 a 08/04/2023**;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços no referido período de férias;



CFT

Conselho Federal dos
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF
E-mail: secretaria@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

Resolve:

Art. 1º. Designar a funcionária CAMILLA MIGUEL GONÇALVES, CPF ***.564.***-74, matrícula 0007, para manter suas atividades e acumular parte das atividades necessárias da Chefia de Gabinete da Presidência e Vice-presidência do CFT, durante o período acima registrado, sem prejuízo do cargo que ocupa.

Art. 2º. Conceder gratificação no valor equivalente a 25% do salário base, por acúmulo das funções no Gabinete da Presidência, no período da substituição, não incorporada ao salário, a respectiva funcionária.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 20 de março de 2023.

SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH
Presidente do CFT

